

40º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

SPG 13: ESTUDOS EM ANTROPOLOGIA DO DIREITO, SOCIOLOGIA DA PUNIÇÃO E
ENCARCERAMENTO: DISCUTINDO O SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO NO
BRASIL

POLÍTICAS SEXUAIS E AFETIVAS DA PRISÃO
GÊNERO E SEXUALIDADE EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

NATÁLIA LAGO
MARCIO ZAMBONI

Políticas sexuais e afetivas da prisão: Gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade

Natália Lago¹ & Marcio Zamboni²

Mulheres presas acusadas de envolvimento com o tráfico de drogas, travestis desfiguradas pela polícia na carceragem de delegacias, esposas que acordam de madrugada e enfrentam longas filas para visitarem seus maridos privados de liberdade, alas especiais para receber a população LGBT, mulheres que dão à luz no cárcere, distribuição de preservativos em prisões masculinas para prevenir a disseminação do HIV, reconhecimento das uniões homoafetivas para a concessão do direito à visita íntima. Esses temas, abordados por diversos meios de comunicação e amplamente discutidos em fóruns virtuais, universidades e movimentos sociais, são apenas alguns exemplos da crescente visibilidade que as questões de gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade tem ganhado nesta última década.

A população carcerária e as taxas de encarceramento têm crescido em velocidade vertiginosa no Brasil como um todo e no Estado de São Paulo em particular. Os dados produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, relativos ao ano de 2014, dão conta de que a população prisional nacional já passa das 600 mil pessoas, sendo São Paulo o estado com a maior população carcerária do país - 219 mil presas e presos (BRASIL, 2014). Ainda mais veloz do que a média nacional foi o aumento da prisão de mulheres. Se a população carcerária masculina cresceu 220% entre 2000 e 2014, a feminina teve um aumento de 567% no mesmo período (BRASIL, 2014). O crescimento da população carcerária formada por mulheres tem motivado, inclusive, a emergência de propostas para a redução da população prisional feminina³.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (PPGAS-USP) e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença (Numas). E-mail para contato: nalago@gmail.com.

² Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo (PPGAS-USP), pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Diferença (Numas) e membro do Grupo de Trabalho *Mulher e Diversidade* da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo. E-mail para contato: marciobz@gmail.com.

³ A Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, do Congresso Nacional, recentemente se propôs a estudar soluções para reduzir a população carcerária de mulheres. Ver: <http://goo.gl/mNrVVg>. Acesso em 08/04/2016.

Apesar da precariedade dos dados disponíveis sobre o assunto⁴, muitas ativistas travestis e transexuais também têm denunciado a crescente vulnerabilidade desses grupos ao dispositivo penitenciário, bem como as péssimas condições de encarceramento que costumam enfrentar (FERREIRA, 2015; SEFFNER & PASSOS, 2016). De acordo com dados fornecidos pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, havia pelo menos 431 travestis e 19 transexuais presas em unidades masculinas do sistema penitenciário paulista em 2013 (ZAMBONI, 2016).

Esse aumento exponencial do encarceramento feminino pode ser visto, em grande medida, como um efeito do recrudescimento da chamada “guerra às drogas”⁵. Um dos efeitos da nova legislação (Lei 11.343/2006) foi a criminalização de um grande número de mulheres envolvidas com as franjas do tráfico de entorpecentes, vendendo pequenas quantidades para complementar a renda ou sustentar o vício, ou mesmo tentando levar reduzidos pacotes nas cavidades corporais para seus familiares e companheiros presos. Muitas travestis e transexuais que trabalham no contexto da prostituição ou vivem em situação de rua foram capturadas por essa mesma malha.

Para além do crescimento do número absoluto de mulheres, travestis e transexuais presas, é preciso notar uma maior visibilidade dessas populações na esfera pública e uma crescente mobilização em torno de suas demandas por parte dos movimentos sociais. Temos visto, por um lado, um engajamento de movimentos feministas e LGBT nos contextos de privação de liberdade e, por outro, uma incorporação gradual das questões de gênero e sexualidade - particularmente o combate à violência de gênero em suas diversas formas - pelos movimentos em defesa dos direitos humanos que estão historicamente envolvidos com a defesa de direitos da população carcerária. Neste jogo de forças, algumas instituições estatais, como a Defensoria Pública e o Ministério da Saúde, têm se mostrado mais permeáveis a estas demandas do que outras, como a Polícia Militar e a Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo.

A academia também não foi indiferente a tais processos. Nos últimos anos, tem se multiplicado as pesquisas realizadas sobre contextos de privação de liberdade que

⁴ Acerca da produção de dados sobre a chamada “população LGBT privada de liberdade”, ver Natália Padovani (2011) e Marcio Zamboni (2016).

⁵ O uso das aspas no texto demarca expressões correntes nos campos de estudos prisionais e de marcadores sociais da diferença, e presentes na produção das autoras e autores citados. As palavras grafadas em *itálico* são termos ou expressões “nativas”, utilizadas nos trabalhos aqui mobilizados ou em nossos próprios campos de pesquisa.

incorporam questões de gênero e sexualidade não apenas no âmbito das nossas Ciências Sociais, mas também no Direito, Psicologia, Saúde, Educação e Serviço Social.

Nossa proposta é percorrer algumas das recentes contribuições da literatura das ciências sociais sobre questões de gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade em cotejo com nossas pesquisas em andamento, a saber: a produção de gênero nos trânsitos entre dentro e fora das prisões a partir da vivência de familiares de pessoas presas e a emergência de políticas públicas em torno da chamada população LGBT privada de liberdade. A intenção não é produzir um mapeamento exaustivo ou um balanço dessa produção, mas elaborar conexões entre nossas pesquisas e alguns trabalhos de cunho etnográfico que discutem aspectos do sistema penitenciário paulista.

Este trabalho expressa, portanto, uma proposta teórica, política e metodológica compartilhada que consiste em analisar os contextos de privação de liberdade à luz dos debates teóricos, metodológicos e políticos em torno da interseccionalidade - ou dos “marcadores sociais da diferença”. Ou seja, queremos olhar atentamente para as maneiras pelas quais as múltiplas formas de diferença e desigualdade (classe, raça, gênero, sexualidade) são produzidas no contexto prisional e se articulam umas com as outras.

Na arena política, não é difícil encontrar formulações a respeito das dimensões raciais e de classe dos sistemas penitenciário e socioeducativo. Embora as formas de explicar, legitimar ou denunciar essa associação variem significativamente, existe uma compreensão generalizada de que essas instituições são lugares ocupados por “pretos e pobres”. No cenário acadêmico, o caráter racializado do sistema penitenciário ou seu papel ativo na manutenção das fronteiras entre classes em uma sociedade marcada pela desigualdade foram tematizados de maneira frequente e sofisticada tanto no Brasil como em outros países⁶.

O mesmo não pode ser dito em relação às dimensões de gênero e sexualidade. De forma geral, não é difícil demonstrar que a maioria dos presos são homens, que a divisão das prisões entre unidades masculinas e femininas é mais ou menos arbitrária ou que práticas homossexuais são comuns nesses ambientes. Mas os discursos a respeito desses assuntos são em geral menos elaborados e praticamente ausentes da esfera pública. Quando

⁶ Como exemplo, o estudo coordenado pela socióloga Jacqueline Sinhoretto que indica a raça como um marcador que produz efeitos nas abordagens policiais e nas prisões em flagrante; a polícia tende a abordar mais negros do que brancos, e as prisões provisórias tendem a ser mais outorgadas a pessoas negras (SINHORETTO, SILVESTRE e SCHLITTLER, 2014). No contexto internacional, vale mencionar o debate sobre o lugar da prisão na administração da pobreza produzido por Loïc Wacquant (2008).

se fala a respeito, faz-se referência a temas e sujeitos particulares: tentar entender o que faz com que determinadas mulheres se tornem criminosas ou como certos presos podem se tornar “esposas” de outros por meio da violência, ou mesmo porque a violência policial contra travestis é tão feroz. Pouco se pensa sobre a associação entre masculinidade e crime, ou sobre o fato de que as prisões são fundamentalmente lugares “para homens heterossexuais”. Em comparação com as questões de raça e classe, os problemas de gênero e sexualidade são relativamente menos visíveis, mais naturalizados e menos politizados. É deste significativo contraste que buscamos partir.

O argumento central desse *paper* pode ser resumido na proposição de que **as relações de gênero e sexualidade são estruturantes dos dispositivos de privação de liberdade como um todo, e não apenas das experiências de sujeitos marcados em termos de gênero e sexualidade no interior deles**. Fundamentamos esse argumento a partir de três pressupostos teóricos: em primeiro lugar, seguimos a formulação de Joan Scott (1995), para quem o gênero é fundamentalmente relacional e se constitui como um campo primordial para a articulação do poder⁷. Depois, a compreensão de que existe uma conexão vital entre gênero e sexualidade, embora um não possa ser reduzido ao outro. Em especial no contexto prisional, é importante notar que as diferenças de gênero são frequentemente pensadas em termos de sexualidade e vice-versa. Por fim, insistimos sempre na necessidade de pensar na articulação de gênero e sexualidade com outros marcadores sociais da diferença.

Desenvolveremos esses pontos mais a fundo ao longo do texto, mobilizando tanto a etnografia realizada em contextos de privação de liberdade quanto o referencial teórico de gênero e sexualidade. Em outras palavras: se em alguns momentos vamos nos ater ao argumento desenvolvido pelos autores analisados, em outros devemos interpelar dados etnográficos à luz dos debates sobre interseccionalidade e marcadores sociais da diferença.

A organização do texto segue três eixos temáticos, cada um dos quais correspondente a uma dimensão dos contextos em foco. O primeiro eixo deve abordar a estrutura institucional em si, ou seja: a administração penitenciária, a prática cotidiana dos agentes de segurança, os saberes que informam as políticas oficiais (e oficiosas), as

⁷ Em sua definição de gênero, Joan Scott argumenta que “O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

ideologias que legitimam seu funcionamento. Analisamos, em especial, as formas pelas quais concepções de gênero e sexualidade informam esses saberes e práticas na perspectiva do estado: a naturalização de um padrão masculino e heterossexual de punição e a criação de espaços para “outros” que são marcados em termos de gênero e sexualidade (mulheres, travestis, homossexuais etc.).

O segundo eixo se refere às moralidades do “mundo do crime”⁸: ao universo das constelações de valores e das formas de organização política dos presos. Em outras palavras, trata-se de pensar em como concepções de gênero e sexualidade estruturam os padrões de conduta no contexto da prisão (e do crime). Damos particular atenção à gestão do contato sexual entre presos como um mecanismo que separa um modelo ideal de masculinidade de uma pletera de desviantes morais (estupradores, homossexuais, travestis).

Por fim, um terceiro eixo abrange as relações afetivas e familiares mantidas em contextos de privação de liberdade, em particular no que diz respeito ao trânsito entre *dentro* e *fora* dessas instituições. Argumentamos que as relações de cuidado, afeto e interdependência e os fluxos de pessoas, bens, signos e sentimentos “através e ao redor dos muros da prisão” (GODOI, 2015) estão profundamente marcados por padrões de gênero e sexualidade (LAGO, 2014; PADOVANI, 2015).

Os eixos não correspondem a domínios separados ou independentes do universo pesquisado, muito pelo contrário: eles estão profundamente articulados na dinâmica das instituições e na experiência dos sujeitos privados de liberdade. Ao mesmo tempo, o caráter da divisão, sendo fundamentalmente analítico e expositivo, tem o objetivo de organizar uma produção diversificada e apresentar nosso argumento da forma mais clara possível em articulação com as nossas atuais frentes de pesquisa.

O gênero da estrutura institucional

Joan Scott argumenta que “as mudanças nas relações de gênero podem se produzir a partir de considerações sobre as necessidades de Estado” (SCOTT, 1995, p. 90). Certos

⁸ José Ricardo Ramalho entende que o desvendamento do *mundo do crime* “passa necessariamente pela compreensão dessa categoria-chave que é a *massa do crime*, conjunto de normas de comportamento, de regras do “proceder”, que regem a vida do crime dentro e fora da prisão”. (RAMALHO, 2008[1979]:15). Gabriel Feltran também faz uso da expressão como “o conjunto de códigos sociais, sociabilidades, relações objetivas e discursivas que se estabelecem, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos, assaltos e furtos” (FELTRAN, 2008:31).

conceitos generificados estão imbricados na produção de políticas e não se revelam exclusivamente em termos de dominação, mas também em forma de paternalismo. Se a divisão de penitenciárias para mulheres e para homens já revela uma “necessidade de Estado” marcada por gênero, o argumento de Scott é elucidativo para pensarmos na produção das penitenciárias femininas, que articulavam a dimensão do controle a um paternalismo de Estado revelado pelos seus objetivos de ressocialização e de produção de mulheres compatíveis com uma feminilidade (heterossexual) adequada.

Os trabalhos de Natália Padovani (2010) e de Bruna Angotti (2011) contribuem com perspectivas complementares para uma abordagem das penitenciárias femininas, sobretudo considerando seu surgimento no Brasil e seus modos de funcionamento. As primeiras penitenciárias exclusivamente femininas foram criadas no fim dos anos 1930 e início da década de 1940 em algumas cidades brasileiras (ANGOTTI, 2011). Até então, as poucas mulheres encarceradas se misturavam aos homens em estabelecimentos penais não marcados em termos de sexo.

A novidade da emergência das prisões femininas, para além da separação entre presas e presos, residia nas convicções embasadas e sustentadas por discussões criminológicas da época e pela busca de um encarceramento que produzisse certos modos de “ser mulher” entre as presas. As prisões femininas foram inauguradas tendo como propósito a retificação das mulheres ali confinadas para que tivessem condutas mais aceitáveis e próximas das socialmente esperadas às mulheres⁹. Como indica Angotti, “(...) às mulheres deveriam ser garantidos meios de reprodução de uma vida ideal feminina, em consonância com um modelo de “dever ser” mulher”. (ANGOTTI, 2011, p. 51). O fato de a administração dos presídios femininos ser de responsabilidade de uma congregação católica, processo descrito por Angotti, indica que a punição e as aspirações de ressocialização remetidas às mulheres presas tinha por eixo orientador o seguimento de regras que não diziam respeito unicamente às leis, mas também à religião e ao que se esperava de uma mulher¹⁰.

⁹ Um argumento semelhante foi desenvolvido por Rochele Fachinetto (2008) no contexto do cumprimento de medidas socioeducativas no Rio Grande do Sul. Não à toa, a unidade de internação feminina era conhecida como “casa de bonecas”, enfatizando o caráter generificado das atividades oferecidas às internas.

¹⁰ Ao apresentar a congregação em sua dissertação, Angotti conta que “A principal missão do Instituto Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d’ Angers é a “salvação das almas” e a “cura moral” de meninas e mulheres em estado de abandono material e moral” (ANGOTTI, 2011, p. 198).

A pesquisa de Padovani, por sua vez, investiga os discursos sobre o sexo no interior de uma penitenciária feminina paulista indicando que a construção do perfil da “mulher delinquente” passava pela análise de comportamentos sexuais considerados ilegítimos. Quando a penitenciária era administrada pela mesma congregação católica analisada por Angotti as “faltas contra a moral”, presentes em prontuários de mulheres presas, eram eufemismos para o que uma Irmã entrevistada por Padovani nomeou como “amizades com grau exacerbado” ou “lesbianismo” (PADOVANI, 2010, p. 62). Essas faltas eram utilizadas como justificativas para impedir as progressões de pena das mulheres em questão.

Após 1977, com a emergência de uma administração laica naquela penitenciária, houve um esforço por produzir informações detalhadas sobre as mulheres presas física e psicologicamente, estabelecendo se elas se adequavam aos padrões a partir de critérios de gênero e sexualidade. Em outras palavras, a performance de gênero e o controle da homossexualidade tornaram-se elementos cruciais para o esquadramento dessas mulheres, inclusive para a sua distribuição em diferentes celas¹¹. A gestão do sexo articulava-se à administração penitenciária de modo a produzir condutas mais ou menos louváveis entre as mulheres e produzir, assim, efeitos no cumprimento das penas e no andamento de seus processos.

Uma outra perspectiva para analisar as dimensões de gênero e sexualidade da estrutura institucional do sistema penitenciário é olhar para as políticas públicas específicas que interpelam a chamada população LGBT privada de liberdade. No contexto do Brasil como um todo, têm ganhado particular visibilidade a criação de celas, alas ou pavilhões especiais para a população LGBT¹². Uma rica bibliografia tem se desenvolvido nos estados onde esses espaços foram implementados, como no Rio Grande do Sul (FERREIRA 2015; SEFFNER & PASSOS, 2016) e na Paraíba (EUSTAQUIO JR.; BREGALDA; SILVA,

¹¹ Em entrevista apresentada na dissertação de Padovani, a primeira diretora laica da instituição "afirmou que as celas sempre tiveram de ser organizadas para que cada uma abrigasse uma ou três internas de modo a impedir que casais homossexuais fossem formados" (PADOVANI, 2010, p. 65).

¹² A construção dessas alas ou pavilhões está prevista na Resolução Conjunta Nº1 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e do Conselho Nacional de Combate à discriminação (CNDC), de 2014, que traz alguns parâmetros mínimos para o tratamento dos presos LGBT em todo o país. Alguns órgãos estaduais responsáveis pela administração penitenciária editaram normativas institucionais reconhecendo e em alguns casos alterando as recomendações desta resolução. No Estado de São Paulo, a Resolução SAP 11, também de 2014, dispõe apenas sobre a atenção a Travesti e Transexuais presas e reduz substancialmente os direitos previstos pela Resolução Conjunta.

2015). No Estado de São Paulo, onde eles ainda não existem, outras políticas mereceram a atenção dos pesquisadores.

Natália Padovani (2011) analisa a questão da visita íntima nas prisões femininas à luz da repercussão do reconhecimento das Uniãos Cívicas Homossexuais pelo Supremo Tribunal Federal. O direito à visita íntima nas unidades femininas já havia sido conquistado com grande atraso em relação às prisões masculinas – fato que demonstra o padrão masculino e heterossexual que rege a política penitenciária. Apesar do texto da Lei de Execuções Penais (de 1984, que previa o direito à visita íntima) não fazer menção ao gênero dos presos, apenas em 1999 o Ministério da Justiça publicou uma resolução em favor do direito às visitas íntimas em prisões femininas (e estas só passariam a ser realizadas em 2001). Em 2011, a decisão do STF provocaria uma enxurrada de pedidos de reconhecimento de parceiras do mesmo sexo por mulheres presas para que estas pudessem exercer o direito de receber visitas íntimas.

Neste contexto, a antropóloga realiza uma etnografia da “Reunião Técnica sobre a População LGBT Privada de Liberdade” promovida pelo Centro de Políticas Específicas (CPE) da Coordenadoria de Reintegração Social da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) do Estado de São Paulo. A reunião havia sido chamada exatamente porque os funcionários do sistema penitenciário não sabiam lidar com as novas demandas dos presos que afirmavam manter relacionamentos homossexuais. A autora argumenta que a iniciativa da SAP, expressa durante a reunião, de “definir o perfil da população LGBT” é fundamentalmente ambivalente: ao mesmo tempo em que possibilita a ampliação e efetivação de certos direitos, significa a implementação de novos mecanismos de regulação da sexualidade. Em suas palavras:

A meta em definir o perfil da população LGBT [privada de liberdade] em nada destoa da qualidade de controle da instituição prisional. O Perfil da população LGBT é a sua normalização, seu enquadramento segundo abstrações genéricas (...). Querer estabelecer o perfil da População LGBT é mensurar identidades possíveis, do mesmo modo, regular visitas íntimas homossexuais é localizar o sexo nas relações amorosas e familiares (PADOVANI, 2011, pp. 213-214).

As ambivalências entre direito e regulação, assistência e controle permeiam, portanto, toda a questão das políticas para a população LGBT privada de liberdade. É também esta a perspectiva adotada por Marcio Zamboni (2016) em sua análise do material produzido no ano de 2013 pelo Núcleo de Estudos Especializado em Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo acerca da população de Travestis

e Transexuais encarceradas no estado. O foco de Zamboni, no entanto, está no processo de interpelação desses sujeitos por agentes do Estado – atentando para as formas como múltiplas identidades são negociadas em meio a uma trama densa de relações de poder assimétricas.

Percorremos neste primeiro eixo trabalhos que exploraram as dimensões de gênero e sexualidade que constituem a própria estrutura institucional dos dispositivos de privação de liberdade. Pudemos perceber como um olhar atento para as políticas voltadas para sujeitos marcados em termos de gênero e sexualidade (mulheres e pessoas LGBT) pode nos ajudar a enxergar o padrão heterossexual dominante nos sistemas punitivos de forma mais ampla¹³. Ainda faltam, no entanto, trabalhos centrados nas dimensões de gênero perceptíveis na gestão institucional de corpos percebidos como masculinos e heterossexuais. Esta ênfase na masculinidade pode ser encontrada no eixo que se segue, quando mudamos o foco para a perspectiva dos presos.

A moral sexual do crime

Diversos trabalhos etnográficos realizados em unidades masculinas do sistema penitenciário paulista sugerem a centralidade da sexualidade nos códigos morais que organizam a conduta dos presos. Percorreremos, aqui, três conjuntos de trabalhos que abordam a questão de perspectivas distintas. O primeiro se refere ao período que antecede a democratização do país: apresenta um modelo clássico de gestão da homossexualidade masculina nas prisões também amplamente representado na literatura e no cinema. O segundo reúne trabalhos interessados em compreender a emergência e a consolidação da hegemonia do coletivo de presos conhecido como PCC (Primeiro Comando da Capital) depois do Massacre do Carandiru¹⁴ - processo no qual a regulação das práticas sexuais entre presos tem grande relevância. Por fim, um conjunto bastante recente de trabalhos se

¹³ Nos aproximamos, neste sentido, do argumento de Angela Davis, para quem “o caráter fortemente genericado da punição ao mesmo tempo reflete e aprofunda a estrutura genericada da sociedade mais ampla” (DAVIS, 2003, p. 61 – tradução nossa).

¹⁴ O Massacre do Carandiru é o nome dado à intervenção policial que pôs fim a uma rebelião iniciada pelos presos da Casa de Detenção de São Paulo em 1992 e que culminou na morte de pelo menos 111 presos. É por muitos considerada uma inflexão fundamental na política de gestão do sistema penitenciário no Estado de São Paulo - que levaria à ascensão do PCC. O Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas tem um conjunto de pesquisas dedicado exclusivamente ao evento (MACHADO e MACHADO, 2015).

debruça especificamente sobre os presos não heterossexuais, buscando olhar a prisão a partir da perspectiva desses sujeitos.

O primeiro trabalho que destacamos neste sentido é a pioneira pesquisa realizada por José Ricardo Ramalho (2008 [1976]) na Casa de Detenção de São Paulo nos anos 1970. Ao analisar o código de regras que regia o comportamento dos presos no chamado “mundo do crime”, Ramalho descreve cuidadosamente as convenções que regulavam as práticas sexuais. As normas de conduta e representações, por sua vez, não eram apresentadas como estáveis ou consensuais - mas como um jogo de disputas marcado por múltiplas perspectivas e contínuos deslocamentos. Em um momento no qual as condições do sistema penitenciário impediam qualquer contato sexual com mulheres durante o cumprimento da pena, o autor mostra que a homossexualidade não era algo restrito a um grupo específico, mas um espectro presente para todos os presos.

Ramalho apresenta neste cenário um amplo leque de personagens (*boy, travesti, fanchona, homossexual*), de relações possíveis entre eles e dos múltiplos significados atribuídos a essas relações. Além disso, não reduz nenhum desses sujeitos a vítimas: analisa suas estratégias de sobrevivência ao mesmo tempo em que reconhece posições desiguais nas relações de poder. A riqueza de sua descrição é em grande parte um efeito de suas escolhas metodológicas: em surpreendente consonância com os estudos sobre sexualidade que emergiam no país naquele momento (CARRARA & SIMÕES, 2007), Ramalho decide focar menos nas supostas causas ou determinações da homossexualidade (como a inexistência das visitas íntimas) e mais nas representações que se teciam a respeito dela¹⁵.

No início da década de 1980, o antropólogo Peter Fry (1982) sistematizou uma determinada compreensão sobre a relação entre a classificação de práticas sexuais entre homens e determinadas hierarquias sociais generificadas no cenário brasileiro. A descrição realizada por Ramalho das práticas sexuais e dos códigos morais aparece em Fry como um exemplo paradigmático do modelo de classificação que ele chama de “hierárquico” ou “popular”. Ao contrário do chamado “modelo igualitário”, em ascensão naquele momento no universo das classes médias urbanas, este modelo estaria baseado na associação entre

¹⁵ A construção de um quadro complexo e dinâmico se torna possível à medida que o autor entrevista não apenas presos e funcionários que condenavam estas práticas sexuais, mas também um preso que se afirma como homossexual e outro que admitia ter mantido relações com uma travesti (preocupação nem sempre presente nas pesquisas mais recentes realizadas em unidades masculinas).

masculinidade, atividade sexual (posição de “penetrador”) e poder, em oposição a feminilidade, passividade sexual (posição de “penetrado”) e submissão.

De acordo também com outros relatos científicos e literários (MENDES, 2009; VARELLA, 2004; NUNES DIAS, 2011), o padrão moral de conduta descrito por Ramalho e Fry foi dominante no sistema penitenciário paulista até meados da década de 1990. Neste modelo clássico, apenas os presos identificados com a posição de passivos nas relações sexuais eram considerados como homossexuais (*bichas, viados, monas*) enquanto os presos identificados como ativos nessas relações continuavam a ser considerados como heterossexuais (machos, homens). Desde que ficasse claro quem era o sujeito sexualmente ativo, essas relações não apenas não eram condenadas quanto poderiam ser um signo de *status* para seus praticantes.

As trocas sexuais entre presos vistos como masculinos e outros vistos como femininos podiam assumir, portanto, as mais diversas formas: desde o estupro violento até o casamento monogâmico reconhecido pela “massa carcerária” e pela administração, passando pela prostituição e por flertes discretos, toques fugazes e namoros turbulentos. O trânsito entre essas posições é tão instável e perigoso como as próprias relações de conflito e alianças entre *ladrões*.

Embora desvalorizada no “mundo do crime”, posições como as de *travesti, boy* ou *mulher de bandido* não deixam de ser formas de garantir a sobrevivência no ambiente prisional. É importante entender que a posição subalterna no sistema de valores do crime não transforma esses sujeitos automaticamente em vítimas passivas de um sistema de dominação masculina: novas formas de agência e negociação se tornam possíveis. Histórias como a da travesti Veronique, relatada pelo médico Drauzio Varella (referente ao período que ele atuou na Casa de Detenção, entre 1989 e 1992), ilustram bem essa margem de manobra:

Contam as más línguas que anos atrás no pavilhão Cinco, tarde da noite, a galeria inteira ouviu a ameaça da Veronique: “É tempo de Natal. A Veronique aqui está a fim de ganhar um mimo de certos ladrão, para não contar as sem-vergonhices que eles pedem para ela fazer neles. A Verô está muito nervosa. Tem 24 horas para acalmar ela, se não quiser sujar a reputação de muito malandro!”. No dia seguinte, um bisbilhoteiro ficou boquiaberto com a quantidade de presentes caros espalhada em cima da cama dela. (VARELLA, 2004, pp. 248-249)

O trabalho de Adalton Marques (2014) sobre a centralidade do *proceder* no “mundo do crime” também nos permite refletir sobre o lugar da masculinidade e da gestão da

sexualidade neste universo. De acordo com este antropólogo, os presos “com proceder” são aqueles respeitados neste contexto e aptos a frequentar as áreas de *convívio* da prisão e os presos “sem proceder” são aqueles moralmente condenados, perseguidos e obrigados a viver nas celas de *seguro*. Os presos condenados por estupro¹⁶ são automaticamente considerados como “sem proceder” e, junto com os delatores (*caguetas*) estão no nível mais baixo da estratificação interna do “mundo de crime”.

A questão da sexualidade aparece de forma mais densa na discussão que Marques propõe sobre a “humildade” e a “cabulosidade” como atributos valorizados neste cenário. O “ladrão cabuloso” é aquele capaz de se impor entre seus pares e não se deixa intimidar por suas ameaças. Significa, entre outras coisas, não se deixar abusar sexualmente por outros presos. Esse ponto é trabalhado a fundo na análise que Marques realiza de um trecho da obra autobiográfica de Luiz Alberto Mendes (2009) no qual este relata a sua atitude diante das insistentes tentativas de outro preso em seduzi-lo (MARQUES, 2014, pp. 117-121). O desfecho da trama é trágico: Mendes é obrigado a assassinar seu rival para proteger sua honra.

O “ladrão humilde”, por sua vez, é aquele que não explora outros mais fracos ou mais vulneráveis – que, entre outras coisas, não abusa sexualmente dos outros (MARQUES, 2014, p. 114). É importante notar que abuso sexual entre presos não era chamado de estupro e não recebia a mesma condenação moral antes da ascensão do PCC. Vejamos como se deu esse processo, adentrando agora um segundo conjunto de trabalhos.

Como fica claro em uma entrevista com quatro diferentes pesquisadores do campo das ciências sociais organizada por Bruno Paes Manso (2010), estamos bem longe de um consenso acerca da efetiva estrutura de poder do PCC, de seus principais objetivos e de sua esfera de ação. Por um lado, autoras como Camila Nunes Dias (2011) apresentam o PCC como uma organização profundamente hierarquizada centrada no exercício da violência e, por outro, autoras como Karina Biondi (2010) o retratam como um coletivo engajado na luta pelos direitos dos presos, que se esforça intensamente para minimizar as desigualdades de poder e recursos no interior da população carcerária. Apesar dessas discordâncias fundamentais, ambas concordam em alguns pontos no que tange à gestão da sexualidade.

¹⁶ Sobre masculinidade e estupro, ver Lia Zanotta Machado (1998).

Em primeiro lugar, ambas colocam a proibição do estupro entre presos como uma das mais efetivas ações do PCC desde meados dos anos 1990. Esta compreensão é reivindicada pelo próprio Marcola (atualmente a principal liderança do PCC) no depoimento que ele deu à CPI do Tráfico de Armas. Junto com a proibição do crack, a abolição do *homossexualismo* (que ele apresenta como sinônimo de estupro¹⁷) no sistema penitenciário do estado é apresentada como um efeito de debates promovidos pelo PCC:

Alguém dá uma idéia, por exemplo. Alguém pensa, raciocina e fala: “Ô, gente, o que que vocês acham de a gente abolir o crack dentro da prisão?” Isso é mandado pra todas as penitenciárias, todas as penitenciárias do Estado. Aí os presos de todas as penitenciárias vão expor suas opiniões, contrárias ou a favor. Se a maioria for a favor de abolir o crack, o crack vai ser abolido, conforme foi o caso. A maioria foi a favor de se abolir o homossexualismo. Ou seja... [...] O cara estuprar outro preso. Isso aí tinha muito dentro do sistema penitenciário de São Paulo, e o Estado jamais teve condições de suprimir isso. Aí veio essa organização, raciocinou que isso era algo que afrontava a dignidade humana, porque o sentido era esse... (Marcos Willian Herbas Camacho, depoimento à CPI do Tráfico de Armas)

Em suas palavras, “o cara estuprar outro preso” era “algo que afrontava a dignidade humana” e que portanto precisava ser abolido pela “organização” – já que o Estado não tinha sido capaz de fazê-lo. Essa resolução está cristalizada no amplamente divulgado “estatuto do PCC”. Junto a outros itens relacionados à “exploração do preso pelo preso”, esta interdição compõe o oitavo item do estatuto:

8. Os integrantes do Partido tem que dar bom exemplo à serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja assalto, estupro e extorsão dentro do Sistema.

Em segundo lugar, podemos dizer que os dois trabalhos mostram outras tentativas de gestão da sexualidade dos presos para além da interdição do estupro. Essas incidiram sobretudo nas formas de contato entre a “massa carcerária”, vista como masculina e heterossexual, e o grupo heterogêneo de *bichas*, *monas* e *travestis*, vistas como femininas e/ou homossexuais. A análise dessas iniciativas de controle, bem como dos efeitos e reações contraditórias de sua implementação, foi mobilizada por ambas as autoras como um caso privilegiado para refletir sobre as transformações na estrutura de poder e no sistema de valores do PCC.

Camila Nunes Dias analisa essas mudanças em termos de institucionalização e racionalização do poder, com a conquista do monopólio do uso da violência no ambiente

¹⁷ Esta equiparação parece estar relacionada com a associação entre atividade sexual, masculinidade e poder, característica do chamado “modelo hierárquico” de Peter Fry, hegemônico no sistema penitenciário antes da ascensão do PCC.

prisional. Um progressivo cerceamento das práticas homossexuais estaria relacionado a um projeto mais amplo de submeter os presos a um “rigoroso autocontrole dos impulsos e da agressividade” (NUNES DIAS, 2011, p. 209). Neste sentido, as lideranças do PCC promoveriam uma cuidadosa separação entre “homossexuais” e “massa carcerária”, discriminando como “homossexuais” todos aqueles que mantivessem relações sexuais com outros presos. Mudava não apenas a regulação, mas o próprio sistema classificatório.

A conquista do acesso à visita íntima daria força a um novo sistema de valores, na qual a manutenção de vínculos com mulheres de *fora* da prisão se tornaria o principal símbolo de *status*. A “submissão sexual” de presos vistos como mais fracos ou mais femininos deixa de ser um símbolo de *status* e passa a ser um estigma associado à incapacidade de estabelecer relações com mulheres de *fora*. Essa nova moral tenderia a aumentar o prestígio das lideranças do *Comando* em detrimento de presos menos poderosos e dos “homossexuais” – que perderiam a possibilidade de se relacionar com outros presos e de colher os benefícios dessas relações.

Karina Biondi (2010), por sua vez, analisa a homossexualidade no contexto dos debates suscitados pela inclusão da “Igualdade” como um dos valores norteadores do PCC, ao lado de “Paz, Justiça e Liberdade”. Essa mudança teria ocorrido por volta de 2003, junto a uma profunda transformação de sua estrutura de poder. Uma série de debates teria então ocorrido acerca da acusação de que os homossexuais estariam sendo discriminados por outros presos e “se todo mundo é igual não pode discriminar” (BIONDI, 2010). Alguns dos termos do debate foram: os homossexuais poderiam compartilhar as mesmas celas e as mesmas camas que outros presos? Poderiam utilizar os mesmos pratos e talheres para alimentação? Poderiam deixar crescer os cabelos e utilizar roupas femininas? Poderiam dividir as celas com seus parceiros?

As resoluções e efeitos desses debates não foram uniformes, mas demonstraram a “existência de movimentos reflexivos [no PCC] sobre as mais diversas instâncias da vida de seus participantes que engendram mudanças relevantes em sua dinâmica de funcionamento” (BIONDI, 2010, p. 110). O que está em jogo é a própria estrutura de poder do PCC, sua legitimidade e um projeto de transformação profunda nos códigos morais que regem o “mundo do crime” – rompendo com determinadas práticas associadas com um passado de “exploração do preso pelo preso”.

Por fim, é importante percorrer um conjunto bastante recente de trabalhos mais centrados na perspectiva dos presos que destoam do padrão masculino e heterossexual

hegemônico no “mundo do crime”. Tanto Guilherme Boldrin (2015) quanto Marcio Zamboni (2015) realizam pesquisas de campo etnográficas em unidades prisionais de oposição neutra (ou seja, unidades não alinhadas com o PCC nem com nenhum outro coletivo rival). A ênfase do trabalho de Boldrin está nos códigos morais e sistemas classificatórios que organizam as relações afetivas e sexuais entre as “monas” e os “envolvidos”, bem como as normas de contato entre esses sujeitos e o restante da população carcerária. Já o trabalho de Zamboni analisa sobretudo a configuração do espaço prisional e sua relação com os sistemas de classificação da diversidade sexual e de gênero nesses contextos. Os “barracos de bichas” em “cadeias de *coisas*” se tornam então um ponto de vista privilegiado para olhar para as dimensões de gênero e sexualidade do sistema penitenciário.

No percurso por esses trabalhos, ficou claro o caráter dinâmico da relação entre os códigos morais que regem as práticas (homos)sexuais na prisão e a organização política dos presos. Duas afirmações podem ser feitas neste sentido: em primeiro lugar, que a gestão das relações sexuais entre presos não diz respeito apenas aos sujeitos que não se encaixam no padrão heterossexual. Ou seja, ela é fundamental também para a construção do ideal de masculinidade que organiza as relações entre os presos em geral. Em segundo, que a sexualidade não é um campo autônomo da experiência prisional *sobre o qual* a política dos presos atua. Argumentamos, pelo contrário, que se trata de um dos principais campos *no qual* esse poder se articula (SCOTT, 1995).

A política afetiva da prisão

Se propomos explorar o argumento de que as relações de gênero e sexualidade são estruturantes dos dispositivos de privação de liberdade como um todo, e não apenas das experiências dos sujeitos marcados por gênero e sexualidade no interior da prisão, as relações de afeto produzidas através da prisão emergem como uma chave analítica privilegiada para entendermos as articulações entre gênero e sexualidade que envolvem mulheres e homens, pessoas presas e não-presas, que transitam entre o *dentro* e o *fora* dessas instituições. Exploraremos as relações de afeto como perspectiva analítica a partir da leitura de alguns trabalhos recentes que, em suas argumentações, permitem observar os modos pelos quais gênero e sexualidade se articulam nas relações que fazem a prisão, dentro e fora dos seus muros. Estes trabalhos dizem respeito às mulheres presas e suas

relações amorosas e familiares (LAGO, 2014; NEGRETTI, 2015; PADOVANI, 2015), mas também argumentam desde um ponto de vista “do lado de fora”, com pesquisas sobre familiares de homens presos (FERRAZ DE LIMA, 2013; GODOI, 2015; LAGO, 2016).

Buscamos interpelar os trabalhos a partir da noção de que gênero e sexualidade são linguagens que dão sentido às relações e à produção de feminilidades e masculinidades. Se as mulheres presas aparecem recorrentemente como marcadas pelo gênero nas pesquisas prisionais, as mulheres que visitam familiares presos permitem observar a dimensão relacional do gênero nas prisões masculinas, que usualmente não são marcadas nesses termos.

A pesquisa de Jacqueline Ferraz de Lima explora as noções de “família” produzidas por mulheres, intituladas *cunhadas*, que visitavam homens próximos ao PCC em prisões do interior paulista¹⁸. As *cunhadas*, nas palavras da autora, “assinalavam um ambiente ético que se manifestava como solo referencial para a produção da *moral*” (FERRAZ DE LIMA, 2013, p. 22, ênfase da autora). O ambiente ético e o “pluriverso” moral produzido pelas *cunhadas* que experimentavam o “evento-prisão” (o encontro entre mulher, preso e cadeia) derivavam em noções de família mais ou menos atravessadas pela prisão. Esse encontro produzia também definições sobre as próprias mulheres – que poderiam ser *fiéis*, ou o seu oposto: *recalcadas*, *talaricas*. Ainda que a proposta da autora não tenha sido produzir uma análise enfatizando as relações de gênero presentes em sua pesquisa, alguns dos pontos levantados pela etnografia permitem que façamos essa leitura.

As noções de “família” circulantes entre as *cunhadas* indicam que a prisão não rompe os vínculos produzidos e é parte da sua reconfiguração, ponto explorado em outros estudos (LAGO, 2014; GODOI, 2015; PADOVANI, 2015). Na argumentação de Ferraz de Lima é possível perceber que as mulheres são as personagens centrais na manutenção dos vínculos por meio do *sacrifício*, categoria que faz parte da produção de família e das modulações que a família ganha na medida em que a prisão está ou não presente. A “família imperfeita” é atravessada pela prisão e produzida mediante o *sacrifício* das mulheres em visitar seus maridos, em “estar na *disciplina* e ter *proceder*” (FERRAZ DE LIMA, 2013, p. 110); a “família completa” é alcançada apenas após a liberdade do preso. Nesse sentido,

¹⁸ O termo *cunhada* alude à proximidade das mulheres com os membros do PCC, intitulados *irmãos*, e também serve para mencionar as mulheres que se relacionam com homens que não são membros *batizados*, mas que são próximos do PCC.

há um ideal de família a ser perseguido que passa pela produção de arranjos familiares outros, ainda que temporários.

Os atributos vinculados a essas mulheres são atributos de gênero. Às mulheres cabe a responsabilidade de manter a família, ainda que atravessada pela prisão; ao mesmo tempo, o *sacrifício*, a *disciplina* e o *proceder* produzem noções a respeito das condutas mais ou menos desejáveis para as *cunhadas*. Tais condutas culminam na ideia da *mulher fiel*, que enfrenta o *sacrifício* e que gosta do preso. Estas possuem o seu oposto – as mulheres que gostam de preso, que gostam da cadeia, que são *talaricas*, ou seja, que se envolvem com os homens das outras. Há um ideal de mulher a ser perseguido que passa pela relação com o homem preso – o cuidado e o *sofrimento* que mantêm a relação e a família – e passa, ao mesmo tempo, pela produção da mulher que não responde às configurações que a categoria *mulher fiel* resguarda. A *mulher fiel* é relacional em um duplo sentido: produz-se na relação com o marido e produz-se na relação com as mulheres que não correspondem às suas delimitações.

Se *mulher fiel* e *talarica*, debatidas por Ferraz de Lima, evidenciam a dimensão relacional da produção das mulheres que circulam pela prisão na condição de visitas, vale propor a ênfase na dimensão relacional presente também entre mulheres que visitam e homens presos, tal como discutido por Natália Lago (2016). A *mulher de preso* constitui-se em contraste com as *amantes* e *prostitutas* que dividem os momentos da fila de visitas na porta da prisão¹⁹. Tais categorias baseiam-se em condutas desejáveis e condenadas, e demarcam hierarquizações entre as mulheres que compartilham a espera pela entrada para visitarem “seus presos”. Ao mesmo tempo, ser *mulher de preso* é parte da produção cotidiana da relação entre a mulher e “seu preso”, pois ele é o responsável por *instruir a visita*, ou seja, orientá-la para que ela saiba das condutas possíveis e daquelas condenáveis na porta da prisão. “As ações da *mulher de preso* não passam despercebidas e são inseparáveis das ações do homem preso. Os modos de ação de uma e outro estão enredados” (LAGO, 2016, p. 11). Quando a *mulher de preso* age de modo inapropriado, tanto ela como ele são responsabilizados, e ambos podem ser punidos por seus pares. Essa proposição evidencia que assim como as mulheres que visitam pessoas presas produzem

¹⁹ Esse contraste entre *mulher de preso* e *amantes* é também observado nas disputas entre as mulheres dos presos que estão do lado de fora da prisão e aquelas que estão do lado de dentro – *monas*, *travestis*, *mulheres de bandido*. Essa percepção não foi analisada por nenhum trabalho acadêmico, mas é visível em relatos como os de Varella (2004).

categorias e hierarquizações que aludem às condutas esperadas para as mulheres, essas categorias também aludem às condutas esperadas pelos homens presos.

O trabalho de Rafael Godoi (2015) propõe uma abordagem do sistema prisional paulista que parte dos trânsitos e mobilizações produzidas pelas mulheres que visitam seus maridos e filhos presos. O autor percebe a necessidade de se discutir gênero no contexto prisional ao reconhecer que:

Se é verdade que, ao pesquisar o funcionamento do sistema penitenciário, nunca persegui as relações de gênero que o constituem - e que nele se constituem -, essa questão nunca deixou de se impor, por diferentes vias e de diversas maneiras. (GODOI, 2015, p. 211).

A "questão de gênero" torna-se ponto de debate incontornável, neste trabalho, pela "centralidade da mulher" nas dinâmicas consideradas (p. 212), em diálogo direto com a produção de Adriana Vianna a respeito da mobilização de familiares de vítimas de violência do Estado, articuladas em torno da figura das "mães". A "centralidade da mulher" mencionada por Godoi é parte do seu argumento de que as relações entre as mulheres e os homens presos são centrais para a produção e o funcionamento do dispositivo prisional. Ao mesmo tempo em que as relações de afeto articulam-se à prisão a partir dos cuidados e do abastecimento promovido pelas mulheres que visitam seus presos, o argumento de Godoi explicita que a presença das mulheres no mundo prisional não diz apenas respeito àquelas que estão presas, mas também às que transitam entre *dentro* e *fora* dos muros na condição de visitas. Essa afirmação nos ajuda a expandir o olhar sobre a presença das mulheres na prisão para além dos contextos onde elas são as pessoas privadas de liberdade. Godoi argumenta:

Sobre a "inseparabilidade da díade mãe-filho" (VIANNA, 2014a, p. 228), sobre a fidelidade da mulher ao preso que ama (FERRAZ DE LIMA, 2013), o sistema penitenciário se apoia para poder funcionar – também para se expandir e interiorizar. São esses vínculos fortes que estão pressupostos, que são mobilizados e capitalizados num regime de processamento que funciona por provocação da parte interessada, num sistema de abastecimento que regula fluxos de bens partindo de muito além dos limites institucionais, e mesmo num processo de expansão que calcula e projeta o desenvolvimento econômico em áreas interioranas do estado. Em suma, todo o sofrimento que é imposto às famílias não deixa de ser também a capitalização dos afetos por parte das agências estatais. Essa ordem de considerações permite conceber a inscrição da mulher no mundo prisional para muito além do crescente encarceramento feminino. (GODOI, 2015, p. 214).

Se as relações de afeto mantidas entre os muros da prisão são capitalizadas pelas agências estatais e tornam-se centrais para o funcionamento e expansão da instituição, essas mesmas relações podem também ser abordadas a partir de um outro aspecto de sua

dimensão produtiva, de resistência, que ilumina as porosidades e as articulações políticas dos afetos. Em sua tese de doutorado, Natália Padovani (2015) discute a centralidade dos afetos para entendermos a prisão perseguindo relacionamentos produzidos através de prisões femininas paulistas e catalãs. Parafraseando Judith Butler (2015), para quem os poemas escritos por prisioneiros de Guantánamo são “uma rede de comoções transitivas” (BUTLER, 2015, p. 97) que representam um “risco incendiário” para a política estadunidense, Padovani argumenta que as redes de afeto tramadas nas prisões são “poemas transitivos” e suas “porosidades possíveis”, mas não só. As histórias de amor e de afetos vividas nas prisões são, para Padovani, “parte extremamente relevante da articulação política produtora destas instituições” (PADOVANI, 2015, p. 49) que não se limitam aos agenciamentos produzidos pelas instituições estatais e permitem formas de atuação das mulheres produtoras e envolvidas nas tramas de afetos. O amor nas penitenciárias femininas seria, para a autora, a “dobradura entre regulação e possibilidades de agência” (PADOVANI, 2015, p. 344).

Padovani ainda argumenta a respeito do amor através das prisões que é nutrido pelos cuidados e bens que atravessam os muros das instituições. O jumbo, o dinheiro enviado, as visitas semanais alimentam a relação e concedem ao amor a possibilidade de agência diante da instituição prisional e de seus funcionários. A dimensão de nutrição, material e simbólica, é visível também nos trabalhos de Godoi (2015), Ferraz de Lima (2013) e Silvestre (2012), que olham desde o lado de fora das prisões. O supermercado da cidade foi um local importante para o trabalho de campo que Giane Silvestre produziu com as *mulheres de preso*, que compravam itens para levar às visitas. Os alimentos e demais bens preparados e transportados pelas mulheres que visitam seus maridos e filhos nas prisões são indispensáveis ao funcionamento da instituição, como argumenta Godoi, e servem à manutenção das relações atravessadas pela prisão. Ao mesmo tempo, é no trânsito de alimentos, roupas, cuidado e afetos entre *dentro* e *fora* da prisão que podemos ver, com maior ênfase, a produção de gênero. Uma das mulheres com quem Padovani conversou, que firmou um relacionamento após sua prisão e em decorrência dos cuidados e afetos recebidos, articula em sua história a importância dos cuidados entre os muros e um certo olhar para uma masculinidade que não dialoga com o “mundo do crime”:

A “bandida” que “dormia com arma de baixo do travesseiro”, se fantasiava de “patricinha de shopping, trabalhadora e boa pra casar” com seu esposo “zé povinho” que, até então, era um “peguete”. Foi com a prisão da “bandida” que o “zé povinho” tornou-se, através do suporte dado à ela por meio das visitas, dos “jumbos” e dos cuidados que ele passou a ter

com o seu pai, o “meu bandido bananão”. Afinal, quer maior prova de amor do que ir visitar cadeia todo domingo? (PADOVANI, 2015, p. 343).

A mulher do “bandido bananão” coloca sua vida e suas relações com o “mundo do crime” em contraste com o companheiro, que sabe pouco como se movimentar em meio às prisões e não maneja bem os códigos das filas de visita. Ao mesmo tempo, o escárnio com a conduta do “bandido bananão” é misturado ao reconhecimento de que enfrentar o mundo prisional e apoiá-la dentro e fora da prisão é uma “prova de amor”. A prisão não é apenas mediadora da relação, mas sua impulsionadora.

[O amor era] articulado como a ferramenta privilegiada para a produção de arranjos inéditos na vida da “bandida”. Arranjos que a fazia produzir “amor” pelo “seu bandido bananão”, o qual pagaria com a vida caso a traísse. Arranjos que a faziam produzir os cuidados de ensiná-lo como se portar em relação às outras visitas da cadeia, arranjos vinculados às comidas e as atenções que ela recebia dele e que fazia de sua prisão mais fácil. Por fim, era através de seu “encarceramento” que ela havia se tornado “esposa do bandido bananão” (PADOVANI, 2015, p. 343).

Estão em jogo, aqui, certas masculinidades e feminilidades produzidas em articulação, e também em contraste, que definem modos mais ou menos desejáveis de ser mulher e homem, presa/o e visita. Uma das mulheres apresentadas na dissertação de Natália Lago considerava-se “*corajosa e destemida*”, características que seriam fundamentais para o envolvimento com atividades consideradas ilegais. Quando falava sobre seu marido, que a visitava regularmente, ela o definia como alguém que “pensa demais – para além do que seria razoável para uma pessoa corajosa” e um pouco “filhinho da mamãe” (LAGO, 2014, p. 84). Na mesma medida em que se considerava corajosa pelas suas ações, ela indicava que as ações do marido (ou a falta delas) produziam modos de ser que não correspondiam a certas expectativas de gênero.

Os relacionamentos produzidos através da prisão e impulsionados pela instituição envolvem, outras vezes, pessoas que vivem a experiência prisional em diferentes posições. O trabalho de Natalia Negretti (2015) explora a relação entre Madá e Lena, mulheres que se conheceram na prisão enquanto a primeira trabalhava como agente penitenciária na instituição que aprisionava a segunda. O fato de Madá ser *polícia* era acionado quando Lena justificava que a companheira “não entende *o bagulho como ele é*” (NEGRETTI, 2015, p. 107). Ao mesmo tempo, a *polícia* Madá entendia que “sua vida foi tão louca que ela poderia estar ou ter estado do outro lado do muro, mas que Deus a colocou no lado de funcionária” (NEGRETTI, 2015, p. 78). Os lugares de *polícia* e *presa* de Madá e Lena continuavam a mediar as disputas da relação mesmo após o desligamento de ambas do

mundo prisional e contribuíam para a produção de umnexo explicativo para suas diferentes visões de mundo. A prisão, produtora da relação, era presença mesmo quando ambas já não se viam entre os muros da instituição, e permanecia como elemento definidor de aproximações e diferenças entre as duas mulheres.

Os trabalhos mobilizados nesta seção nos ajudam a desvelar que a prisão não apenas rompe relações, mas é também produtora delas e cumpre, muitas vezes, um papel mobilizador para relações que se produzem através dos seus muros. Ao mesmo tempo, a *corajosa* e o marido fraco presente em Lago (2014), a *mulher fiel*, discutida por Ferraz de Lima (2013) e o *bandido bananão*, apresentado por Padovani (2015), colaboram para o argumento de que a produção de masculinidades e feminilidades desejáveis e indesejáveis é articulada pela prisão e pelos procederes, e diz respeito a mulheres e homens que circulam pela prisão não apenas na condição de pessoas presas. Gênero, portanto, não define apenas mulheres privadas de liberdade; é categoria chave para entendermos a prisão e as múltiplas relações que dela emergem e nela se produzem.

Considerações finais

Ao longo deste artigo buscamos argumentar, partindo de diversas perspectivas etnográficas, que as relações de gênero e sexualidade são fundamentais para entendermos os dispositivos de privação de liberdade. Enfatizamos, até agora, as dimensões teóricas e metodológicas deste debate. Como uma forma de conclusão, propomos mais um passo: chamar atenção para as possíveis implicações políticas desse olhar renovado sobre o cárcere. Estamos falando das dimensões de gênero presentes na resistência e na crítica à prisão – tanto por parte de intelectuais quanto por parte de movimentos sociais.

Acreditamos que, ao produzirmos conhecimento sobre o sistema penitenciário levando em conta a forma como ele é também estruturado por hierarquias generificadas e sexualizadas, adicionamos mais uma camada de problematização à sua eficácia como parte de um Estado de Direito. Podemos assim criticar o cárcere não apenas por seu caráter racista ou pelo seu papel ativo na preservação das fronteiras entre as classes: podemos também destacar seu papel machistas, homofóbicos e transfóbicos. A prisão não apenas criminaliza a pobreza e compromete a juventude negra, ela também produz um sofrimento extraordinário para as mulheres e a população LGBT. Ainda entre homens heterossexuais, a reiteração de um padrão estrito de masculinidade exacerba certas formas de violência.

Nos termos de uma política de coalizões entre movimentos sociais identificados com a esquerda, essa perspectiva provoca também novas potencialidades. Nesta chave, os movimentos Feministas e LGBT podem ser importantes atores nas agendas da desmilitarização e do desencarceramento. Para isso, é preciso que ativistas em suas fileiras estejam atentos às demandas das mulheres e pessoas LGBT encarceradas. É importante também que os movimentos sociais engajados com a questão das prisões sejam sensíveis a questões de gênero e sexualidade. Para isso, uma nova sensibilidade política precisa ser imaginada e promovida por ambos os lados.

A etnografia pode ser uma arma poderosa para dar conteúdo e profundidade a essa sensibilidade, fornecendo um quadro apurado de imagens e conceitos acerca das dimensões de gênero e sexualidade do sistema penitenciário.

Referências Bibliográficas

- ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.
- BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.
- BOLDRIN, Guilherme. *Monas, envolvidos e o crime: etnografia com travestis e homossexuais em uma prisão paulista*. Monografia: UFSCAR, 2015.
- BRASIL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen – junho de 2014*. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <http://goo.gl/rcvRXX>. Acesso em 08/04/2016.
- _____. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências*. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de agosto de 2006.
- _____. *Lei nº 7209, de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências*. Brasília, DF, 1984.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas*. Brasília, 2006.
- CARRARA, Sérgio; SIMOES, Júlio Assis. Sexualidade, cultura e política: a trajetória da identidade homossexual masculina na antropologia brasileira. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 28, 2007.

- CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO; CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. *Resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014*. Brasília: D. O. U., 17 de abril de 2014.
- DAVIS, Ângela. *Are Prisons Obsolete?* New York: Seven Stories Press, 2003.
- EUSTAQUIO JR, Cicero P.; BREGALDA, Marília M.; SILVA, Bianca Rodrigues. Qualidade de vida de detentos(as) da “Primeira Ala LGBT do Brasil”. In: *Bagoas: revista de estudos gays*. Natal: EDUFRN, 2015.
- FACHINETTO, Rochele Fellini. *A “casa de bonecas”*: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- FELTRAN, Gabriel. *Fronteiras de tensão*: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2008.
- FERRAZ DE LIMA, Jacqueline. *Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, 2013.
- FERREIRA, Guilherme Gomes. *Travestis e Prisões*: Experiência social e mecanismos particulares de encarceramento. Curitiba: Multidéia, 2015.
- FRY, Peter. *Para inglês ver*: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- GODOI, Rafael. *Fluxos em Cadeia*: as prisões de São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.
- LAGO, Natália B. *Bate-volta*: trânsitos e tensões em torno das visitas à prisão. João Pessoa: 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2016.
- _____. *Mulheres na prisão*: entre famílias, batalhas e a vida normal. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2014.
- MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidade, Sexualidade e Estupro: as construções da virilidade. In: *Cadernos PAGU*. São Paulo, p. 231-273, 1998.
- MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez (coords.). *Carandiru não é coisa do passado*: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV Direito SP, 2015.
- MANSO, Bruno Paes. *16 perguntas sobre o PCC*. São Paulo: Jornal Estado de São Paulo, 24 de janeiro de 2014.
- MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro*: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação de Mestrado: USP, 2009.
- MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- NEGRETTI, Natália. *Madá e Lena entrecruzadas, dois dramas em trama*: entre percursos numa tragédia social e uma constituição possível. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015.
- NUNES DIAS, Camila Caldeira. *Da pulverização ao monopólio da violência*: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital no sistema carcerário paulista. Tese de Doutorado: USP, 2011.
- PADOVANI, Natália Corazza. *Sobre casos e casamentos*: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. Tese (Doutorado em

- Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2015.
- _____. “No olho do furacão”: conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital. *Cadernos Pagu*, vol. 37, 2011.
- _____. “*Perpétuas Espirais*”: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos na história da Penitenciária Feminina da Capital (1977-2009). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Unicamp, 2010.
- RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008 [1979]. Disponível em www.bvce.org.
- SAP. *Resolução SAP 11 de 30-1-2014. Dispõe sobre a atenção às travestis e transexuais no âmbito do sistema penitenciário*. Disponível em: <http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/CPDS/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SAP-n%C2%BA%2011.pdf>. Acesso em 27/09/2016.
- SCOTT, Joan W. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação & Realidade*, vol. 20, nº 2, 1995.
- SEFFNER, Fernando; PASSOS, Gustavo. Uma galeria para travestis, gays e seus maridos: Forças discursivas na geração de um acontecimento prisional. *In: Sexualidad, Salud y Sociedad: Revista Latinoamericana*, Nº 23, 2016.
- SILVESTRE, Giane. *Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões*. São Paulo: Alameda, 2012.
- SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; SCHLITTLER, Maria Carolina. *Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo*. Relatório de pesquisa. São Carlos: UFSCar, 2014. Disponível em: <http://goo.gl/RlkWoR>. Acesso em 08/04/2016.
- VARELLA, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos*, vol. 80, 2008.
- ZAMBONI, Marcio. Travestis e Transexuais Privadas de Liberdade: a (des)construção de um Sujeito de Direitos. *In: Revista Euroamericana de Antropologia (REA)*, Nº 2, 2016.
- _____. *Travestis e transexuais privadas de liberdade: a (dês)construção de um sujeito de direitos*. São Paulo: IV ENADIR, 2015.